



ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS

ART. 115 E PARÁGRAFOS DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

ATESTADO 003/2024

27 de maio de 2024

Atestamos que a aplicação de R\$ 3.034.984,12 no FUNDO DE INVESTIMENTOS BB BB PREVID VÉRTICE 2026 - 54.602.092/0001-09, cujo prazo de resgate é 15 de agosto de 2026, está em compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, de acordo com o Estudo de ALM e Atestado Atuarial com base na Avaliação Atuarial posicionada na data de 31.12.2023.

O valor imobilizado para este fundo, tomando como base o patrimônio líquido em 30/04/2024, é de 2,20%.

Portanto, considerando o prazo de desinvestimento dos fundos com carência para resgate e conversão de cotas que compõem a carteira de investimentos do RPPS, é possível atestar que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA – PREVINA tem intenção e capacidade financeira de manter em sua carteira até o vencimento a aplicação no Fundo de Investimentos FUNDO DE BB PREVID VÉRTICE 2026 - 54.602.092/0001-09 sem comprometer as suas obrigações presentes e futuras.

Contudo, devem ser observados os limites de aplicação da Resolução 4.963, de 25.11.2021, do Conselho Monetário Nacional e da Política de Investimentos do RPPS.

Edna Chulli
Diretora Presidente
CPF 230.484.251-87

Bruno Alves de Sales
Gestor de Recursos
CPF 023.634.321-18